

ANEXO II

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Reabilitação**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Unidade de Ponte de Lima, da Universidade Fernando Pessoa	20
Escola Superior de Saúde de São José de Cluny	25

ANEXO III

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem da Imaculada Conceição	30
Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa	25

ANEXO IV

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa	25
Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa de Oliveira de Azeméis	20

ANEXO V

Cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem Dr. José Timóteo Montalvão Machado	30
Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25
Escola Superior de Saúde do Vale do Sousa, do Instituto Politécnico de Saúde do Norte	25

Portaria n.º 1047/2006**de 20 de Setembro**

Sob proposta dos estabelecimentos de ensino superior público indicados na col. «Estabelecimento» do anexo da presente portaria;

Ao abrigo do disposto nos artigos 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 255/98, de 11 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Fixação das vagas**

São fixadas, nos termos dos anexos da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de complemento de formação científica e pedagógica e de qualificação para o exercício de outras funções educativas ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

2.º**Prazos para a candidatura para o ano lectivo de 2006-2007**

Os prazos para a candidatura para o ano lectivo de 2006-2007 são fixados dentro dos seguintes limites:

a) Afixação do edital nas instalações do estabelecimento de ensino e sua entrega nas direcções regionais de educação — até sete dias úteis após a entrada em vigor da presente portaria;

b) Aceitação das candidaturas — durante pelo menos 10 dias úteis após a entrega do edital nas direcções regionais de educação;

c) Aceitação de reclamações — período não inferior a cinco dias úteis após a afixação dos resultados da selecção e seriação;

d) Realização da matrícula e inscrição — período não inferior a cinco dias úteis.

3.º**Entrada em vigor**

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

ANEXO I

Cursos de complemento de formação científica e pedagógica para educadores de infância**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Educação de Coimbra	30
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	30
Universidade Aberta	100
Universidade de Aveiro	30

ANEXO II

Cursos de complemento de formação científica e pedagógica para professores do 1.º ciclo do ensino básico**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Educação de Coimbra	30
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo	30

Estabelecimento	Vagas
Universidade Aberta	100
Universidade de Aveiro	40

ANEXO III

Cursos de qualificação para o exercício de outras funções educativas**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Área	Vagas
Escola Superior de Educação de Portalegre.	Educação Especial — Problemas de Risco.	25
Escola Superior de Educação de Viana do Castelo.	Comunicação Educacional e Gestão de Informação — Tecnologia Educativa.	30
Universidade de Aveiro	Tecnologias na Comunicação Educacional e na Gestão de Informação.	40

Portaria n.º 1048/2006

de 20 de Setembro

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo da presente portaria;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de complemento de formação em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

ANEXO

Cursos de complemento de formação em Enfermagem**Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	60
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	90
Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara	35

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto	127
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian	70
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa	60
Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	60
Escola Superior de Enfermagem da Guarda	40
Escola Superior de Enfermagem de Leiria	80
Escola Superior de Enfermagem da Madeira	70
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	60
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	55
Escola Superior de Enfermagem de Vila Real	40
Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende	80
Escola Superior de Enfermagem de Portalegre	70
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...	30
Escola Superior de Saúde de Bragança	35
Escola Superior de Saúde de Faro	40
Escola Superior de Saúde do Dr. Lopes Dias	40
Escola Superior de Saúde de Setúbal	40

Portaria n.º 1049/2006

de 20 de Setembro

Sob proposta dos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior público referidos no anexo da presente portaria;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Fixação das vagas

São fixadas, nos termos do anexo da presente portaria, as vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no ano lectivo de 2006-2007 nos cursos de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem ministrados em estabelecimentos de ensino superior público.

2.º

Entrada em vigor

Esta portaria entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 3 de Setembro de 2006.

ANEXO

Vagas para o ano lectivo de 2006-2007**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia**

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca	30
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...	20
Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende	30